



DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M², CARPETADO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE. GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. 02 ESCADAS DE ACESSO COM NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E CORRIMÃO, CADA. ÁREA AO FUNDO (BACK STAGE), FECHADA COM 120 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO:				
---	--	--	--	--



	CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
95	PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 10,0 METROS DE FRENTE POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30. COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ COM LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA, NAS LATÉRAIS E NA COBERTURA. 02 ÁREAS LATÉRAIS (SIDE STAGES) 3,0 METROS X 3,0 METROS CADA, MONTADO EM	DIÁRIA	10	R\$	2.894,20	R\$ 28.942,00



ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA, SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M², CARPETADO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE. GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. 02 ESCADAS DE ACESSO COM NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E CORRIMÃO, CADA. ÁREA DE BACK STAGE, FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS COM PORTA DE ACESSO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL				
---	--	--	--	--



	VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
98	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ENCARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS. COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1.20 (UM METRO E VINTE CENTIMETROS) DE LARGURA POR 10.0 M (DEZ METROS) DE COMPRIMENTO, COM ESCADA DE ACESSO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO	DIÁRIA	2	R\$	1.999,99	R\$ 3.999,98



	ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
105	PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULOS DE 1M X 2M, COM ALTURA	DIÁRIA	40	R\$	143,87	R\$ 5.754,80



	REGULÁVEL, LATÉRAIS FECHADA COM MADEIRA OU TECIDO, PARA PALCO E SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
107	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA: ENTRADA DE 04(QUATRO) UNIDADES SALGADOS DE FORNO, 08 (OITO) UNIDADES SALGADOS QUENTES, 2(DOIS) UNIDADES CANAPÉS FINOS, JANTAR COM 2 TIPOS DE CARNE (FRANGO 200GR E CARNE BOVINA (200GR), 100 GRAMAS DE ARROZ. 100 GRAMAS DE SALADA	UND	100	R\$	44,38	R\$ 4.438,00



	ESPECIAL, 100 GRAMAS SOBREMESA CREME GELADO, BALCÃO: 250ML ÁGUA SABORIZADA, 150ML ÁGUA COM GÁS, 200ML ÁGUA MINERAL, 150ML REFRIGERANTE OU SUÇO DA FRUTA; POR PESSOA					
111	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES - ARCO GRANDE DECORADO COM 300 BALÕES, NÚMERO 07, DE CORES SORTIDAS	DIÁRIA	3	R\$	419,16	R\$ 1.257,48
118	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, 08 MOVING BEAM 5R, 10 ELIPSOIDAIAS COM IRIS, 16 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), 18 PAR LED 3W RGBW, 04 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, 04 ATOMIC 3000W, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, C EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS	DIÁRIA	5	R\$	7.663,13	R\$ 38.315,65



EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA				
--	--	--	--	--



119	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE – TIPO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, 04 MOVING BEAM 5R, 04 ELIPSOIDAIAS COM IRIS, 10 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), 10 PAR LED 3W RGBW, 02 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, 02 ATOMIC 3000W, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO.	DIÁRIA	5	R\$ 2.375,62	R\$ 11.878,10
-----	--	--------	---	--------------	---------------



Prefeitura de
Tianguá



	SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS					
122	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATÉ POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE- WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SIST. EMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO, 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4	DIÁRIA	5	R\$	5.934,33	R\$ 29.671,65



RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR, 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS, 01 MULTICABO DE E 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO, - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR, SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA,				
--	--	--	--	--



SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL, MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. P.A. (PUBLIC ADDRESS) COM POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, PÚBLICO MÍNIMO ESTIMADO DE 5000 PESSOAS, DEMAIS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DE RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS				
--	--	--	--	--



	CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
123	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - TIPO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 600W RMS CADA, COM TRIPÉ, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04	DIÁRIA	10	R\$	2.470,16	R\$ 24.701,60



	SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA: ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.				
131	TOLDO 10M X 10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E	DIÁRIA	5	R\$ 1.138,90	R\$ 5.694,50



DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10,0 METROS DE LARGURA X 10,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA				
---	--	--	--	--



132	TOLDO 3M X 3M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COMESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.	DIÁRIA	10	R\$	381,52	R\$	3.815,20
-----	---	--------	----	-----	--------	-----	----------



	ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
133	TOLDO 4M X 4M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COMESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4,0 METROS DE LARGURA X 4,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMIÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM	DIÁRIA	4	R\$	488,15	R\$ 1.952,60



	TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
134	TOLDO 5M X 5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COMESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR	DIÁRIA	5	R\$	524,01	R\$ 2.620,05



Prefeitura de
Tianguá



PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO. E SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA				
403.358,41 (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)				R\$ 403.358,41

A adesão a essa ata se mostra como a opção mais eficiente e vantajosa para o atendimento das demandas emergentes no GABINETE DO PREFEITO, garantindo não apenas a qualidade dos serviços, mas também a otimização dos recursos públicos. Portanto, diante da análise detalhada das condições e custos envolvidos, a adesão à referida ata representa uma decisão estratégica e responsável por parte da administração municipal de Tianguá-CE.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;

MODALIDADE	Adesão em Atas de Registro de preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Lote/Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE EXECUÇÃO	Forma Integral.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:



V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art.18º, §1º, inciso ix da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021);

A contratação de serviços de locação de estrutura de eventos pelo GABINETE DO PREFEITO tem como principal objetivo a ampla divulgação das ações e campanhas institucionais voltadas à prevenção de violações de direitos sociais e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Dessa forma, espera-se obter os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme o art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021:

1. Economicidade

A adesão à Ata de Registro de Preços já vigente representa um ganho significativo de economicidade para o Município de Tianguá, na medida em que evita a deflagração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais e encurtando prazos. Além disso, os preços registrados na referida ata já foram julgados vantajosos por processo licitatório regular, assegurando compatibilidade com os valores de mercado e eliminando riscos de sobrepreço. O fracionamento da contratação por meio de ordens de serviço conforme a necessidade evita contratações em excesso e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A contratação centralizada e por adesão permite à equipe administrativa do Gabinete focar seus esforços no planejamento e execução dos eventos e atos oficiais, sem despendê-los em processos licitatórios próprios ou longas tratativas contratuais. A formalização por meio de ordens de serviço simplifica os fluxos internos e reduz a carga de trabalho burocrático, promovendo maior agilidade e eficiência nas ações da Chefia do Executivo.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais



A contratação modular, conforme demanda, proporciona melhor gestão do material público, com alocação precisa dos serviços contratados, evitando desperdício de estruturas não utilizadas. A flexibilidade da ata permite a contratação apenas dos itens efetivamente necessários para cada evento, respeitando o princípio da necessidade e possibilitando a gestão racional dos recursos logísticos, com maior controle e padronização das estruturas utilizadas nos eventos oficiais.

4. Impacto na execução das políticas públicas de assistência social

Ainda que o objeto principal da contratação seja voltado às ações protocolares e representativas do Gabinete, os eventos institucionais organizados com base nesta estrutura frequentemente dialogam com políticas públicas de assistência social, especialmente na promoção de campanhas educativas, solenidades de inclusão e atividades de integração comunitária. A estrutura adequada favorece o acolhimento e a participação da população, criando ambientes seguros e acessíveis para ações que impactam diretamente a dignidade, o bem-estar e a informação dos munícipes, especialmente os em situação de vulnerabilidade.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

X - Contratações correlata e/ou interdependentes;

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XIII - JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo:

A presente contratação não exige fornecimento contínuo e ininterrupto, mas sim **entregas pontuais por demanda**, a partir de ordens de serviço expedidas conforme o calendário de eventos do Gabinete do Prefeito. A flexibilidade e fragmentação da entrega garantem atendimento eficiente às necessidades administrativas, sem que haja obrigatoriedade de manutenção constante dos serviços ou estruturas no local, o que torna a adesão à ata o modelo mais adequado.

b) Justificativa quanto à adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas:

A contratação estimula a **utilização de estruturas reutilizáveis, equipamentos com maior eficiência energética (como iluminação em LED) e materiais de decoração com reaproveitamento possível**, minimizando impactos ambientais. Além disso, promove o desenvolvimento econômico local ao priorizar empresas sediadas na região, reduzindo emissões relacionadas ao transporte de longo curso. A adoção desses critérios está em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

c) Justificativa quanto à indicação de marcas ou modelo:

Não há, nesta contratação, **indicação específica de marca ou modelo** de equipamentos, observando-se o princípio da isonomia. Os serviços serão contratados com base em **especificações técnicas padronizadas e funcionais**, compatíveis com a natureza dos eventos e exigências de segurança pública e desempenho. A empresa contratada poderá utilizar equipamentos de qualquer marca desde que atendam integralmente às exigências do termo de referência e estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.

d) Justificativa quanto às amostras:

Considerando a natureza do objeto – prestação de serviços técnicos especializados com entrega e montagem de estruturas –, a **exigência de amostras físicas não se mostra aplicável**. Os parâmetros



de aceitação dos serviços estão previamente definidos por meio de descrição técnica detalhada na ata, nos editais e anexos, sendo a **qualidade aferida na execução**, mediante fiscalização e atesto do responsável técnico da Administração. A eventual inadequação será objeto de correção imediata, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.



g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

13. RELAÇÃO DE ANEXOS:

a) Pesquisa de Preços Realizada pelo setor de Compras.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 07 DE MAIO DE 2025

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
 FRANCISCO ÍCARO SOUZA LIMA CPF: 614.582.463-88	 RAPHAELLE LOURENCO TERCEIRO Chefe de Gabinete